



## **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO**

### **RESOLUÇÃO 002/2023**

O Conselho Diretor do Movimento Tradicionalista Gaúcho, amparado no que estabelece a legislação tradicionalista, edita a presente Resolução que foi debatida e aprovada à unanimidade em reunião virtual ocorrida no dia 16 de julho de 2023:

1. Considerando que desde o advento da Pandemia do Covid-19 não era exigido às Coordenadorias das Regiões Tradicionalistas o envio da lista destaque ao MTG informando a pontuação das entidades tradicionalistas filiadas;
2. Considerando que ainda em dezembro de 2022 ocorreram as Eleições Gerais do MTG e que o prazo para envio da lista destaque ficou exíguo para as Regiões Tradicionalistas, sobretudo para aquelas em que ocorreu troca na Coordenadoria Regional;
3. Considerando que, no contexto de retomada pós-pandêmico, este é o primeiro ano em que será observada a pontuação mínima obtida pelas entidades que desejarem se inscrever nas fases inter-regionais do ENART, nos mesmos moldes estabelecidos em momento anterior à Pandemia;

#### **Decide que:**

Excepcionalmente para o ano de 2023 será concedido um prazo de 05 dias, com início às 14h do dia 17/07/2023 até às 12h do dia 21/07/2023 para que as Regiões Tradicionalistas que assim desejarem oficem diretamente à Secretaria do MTG informando somente as retificações e/ou inclusões na Lista Destaque enviada no mês de dezembro do ano de 2022.

**Ilva Maria Borba Goulart**  
Presidente do MTG

**Haroldo José Teixeira**  
Vice-presidente de Administração e finanças

**ANO DE HONEYDE BERTUSSI**

**Minha gaita conta a história**